



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 342, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Ementa** Revoga a Portaria AD nº 327, de 19 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3465/2017, bem como a manifestação da Controladoria às fls. 364, acerca da separação dos fatos narrados na Ata de Reunião da Comissão Sindicante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria AD nº 327, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**

